

PARECER CONTROLE INTERNO PMP - 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01303036/23

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°...0010/2023

REQUERENTE.....: Prefeitura e Secretarias Municipais.

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA.: Constitucional. Administrativo. Licitação. PREGÃO ELETRONICO/PRESENCIAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de duas motocicletas 0km, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente do município de Portel/pa.

DA PRELIMINAR:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

A controladoria interna de Portel, na pessoa da controladora interna deste município, Rosiane Caldas Lobo -CRC nº 020677/O-5, inscrita no CPF n: 520.177.532-20, nomeada no decreto municipal 3.067/GP/2023.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

DO RELATÓRIO:

- 1 - Solicitação de Despesa pela Sec. Mun. De meio ambiente de Portel ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 10 de fevereiro de 2023, conforme ofício nº 093/2023.
- 2- Solicitação de Pesquisa de Preços e Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito à Secretaria Municipal de Gestão Administração e financeira, datado do dia 14 de fevereiro de 20223, conforme memorando nº097/2022.
- 3 - Solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira, de Cotação de Preços ao Departamento de Compras, datado do dia 15 de fevereiro de 2022, conforme memorando de nº193/23.
- 4 - Despacho do Departamento de Compras com a Cotação de nº 20230215009.
- 5 - Mapa Comparativo de Média de Preço.
- 6 - Termo de Autorização, do dia 09 de março de 2023.
- 7 - Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e financeira, datado de 10 de março de 2023.
- 8- Decreto em exercício nº 3.056 GP/2023 da Comissão Permanente de Licitação.
- 9 - Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 01303036/23.
- 10 – Parecer Jurídico da Fase Interna, atestando a regularidade e legalidade, assim como a recomendação no prosseguimento do processo, datado do dia 17 de março de 2023.
- 11 – Termo de Autuação do Processo Administrativo Nº 01303036/23, datado do dia 12 de março de 2023.
- 13 - Edital do pregão Eletrônico nº0010/20223 e seus anexos:
 - 16.1. Termo de Referência;
 - 16.2. Modelo de Proposta de Comercial;
 - 16.3 Minuta da Ata de Registro de Preço;
 - 16.4. Minuta do Contrato Administrativo.

Fase Externa:
- 14 - Publicações de Aviso de Abertura.

15 – Certidão de Afixação de Aviso de Licitação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, datado do dia 20 de março de 2023.

16 - Abertura do Certame.

30 de março de 2023 - às 08:30 hrs.

17 – Relatório de Itens Cadastrados.
Consta nos autos do processo

18 – Documentos de Habilitação.

Todos os documentos de habilitação devidamente anexados no processo.

19 - Propostas Readequadas:

21.1. AUTO CENTER VEICULOS LTDA.

CNPJ:33.548.120/0001-87

20 - Ata Final.

21 – Empresa Vencedora do Processo:

22.121.1. AUTO CENTER VEICULOS LTDA.

CNPJ:33.548.120/0001-87

22 - Parecer Jurídico:

O parecer Jurídico da fase externa atesta a legalidade e regularidade do pregão eletrônico nº 010/2023, com fulcro na lei federal nº 8.666/93, lei nº10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019.

DA CONCLUSÃO:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel, visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023, com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº10.024/2019, Lei Federal 8.666/93.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme §1º do decreto nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico. O departamento de controle interno, nesta

oportunidade apura a regularidade dos atos do certame além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002;

II – Apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade. É o parecer, salvo melhor juízo.

Portel, 05 de Abril de 2023.

Rosiane Caldas Lobo
Decreto 3.067/GP/2023
Controladora Interna